



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000243/2021
Processo: 9273-00 2021

Parecer Carlos Alberto Bejani Júnior - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de projeto de lei número 243/2021 de autoria da Nobre Vereadora Tallia Sobral com o objetivo de criar o estado de emergência climática no Município de Juiz de Fora.

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso II, alínea "a", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitir pareceres sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para os órgãos administrativos municipais.

Assim, ante o exposto, após avaliação de tudo que consta nos autos, bem como o parecer dado pela Diretoria Jurídica, considerando-a legal e constitucional, aprovo sua tramitação até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 16 de março de 2022.

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - Podemos